



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 15 DE ABRIL DE 1997.

Concede Título de “PERSONALIDADE ILUSTRE”

De autoria dos Vereadores Angelo Desenso Filho e Cleyde do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Personalidade Ilustre” ao senhor **Dr. Abram Szajman**, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, do SENAC e do SESC.

ARTIGO 2º - O título mencionado no artigo anterior, será entregue na solenidade de inauguração oficial da sede do SENAC Regional de Bebedouro, no dia 17 de abril de 1997.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 1997.


ANGELO DESENSO FILHO
PRESIDENTE


EDSON ANTÔNIO PEREIRA
1º SECRETÁRIO


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
2º SECRETÁRIO